



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

**PORTARIA N.º 154/2019 - DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

*Extingue Vínculo Empregatício e dá outras providências.*

**ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXTINGUIR VÍNCULO EMPREGATÍCIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA** do Sr. **LORISVALDO DA SILVA LEITE** ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Trabalhador Braçal**, Símbolo **TRB**, nomeado através da Portaria nº 034/00 de 28 de março de 2000, lotado Junto a Gerência Municipal de Desenvolvimento Sustentável desta Prefeitura Municipal.

**Art.2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS,  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Publicado em 30 / 12 / 2019  
No Jornal: Diário  
Edição n.º Ano 11 - Nº 0479  
Jandra Rivetti matr. 353